# **COLÉGIO DE MAGISTRADOS**

## EDITAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2023/2024 COLÉGIO DE MAGISTRADOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

A Excelentíssima Senhora Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ, nos termos dos arts. 112 e seguintes do Regimento Interno dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, CONVOCA, por meio do presente Edital, os Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito integrantes do Sistema Estadual dos Juizados Especiais, para eleição de 3 (três) Magistrados a compor a Mesa Diretora do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, a realizar-se no próximo dia 07 de agosto de 2023, a partir das 09h30, de forma virtual e secreta, conforme regulamento que segue.

#### DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

- 1. O Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais compõe-se de todos os Juízes de Direito com atuação exclusiva no Sistema dos Juizados Especiais e Turmas Recursais, ainda que eventualmente convocados pelo Tribunal de Justiça, nos termos do art. 112 da Resolução nº 12, de 23 de agosto de 2007.
- 2. Os magistrados interessados em candidatar-se para compor a Mesa Diretora do Colégio de Magistrados deverão se inscrever entre os dias 27 de julho de 2023 e 07 de agosto de 2023, até 1 (uma) hora antes da votação, conforme previsto no art. 115 do Regimento Interno do Sistema dos Juizados Especiais do Estado da Bahia.
- 3. A inscrição do candidato dar-se-á pelo sistema "Eleição Virtual", disponível no portal dos Juizados Especiais, no banner do Colégio de Magistrados, mediante autenticação por matrícula e senha do RH-NET, e com a permissão de acesso.
- 4. O magistrado que se candidatar receberá confirmação pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição, após validação da candidatura pela Comissão Eleitoral.
- 4.1. Caso não ocorra o recebimento da mensagem até 45 (quarenta e cinco) minutos antes da abertura da votação, o Magistrado deverá informar a Comissão Eleitoral, através do e-mail colegiodemagistrados@tjba.jus.br, em até 30 (trinta) minutos antes do início da votação.
- 5. Após a validação da candidatura pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos habilitados serão disponibilizados no portal de votação.

## DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- 6. Os integrantes do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais receberão a convocação através do e-mail institucional, com indicação do link de acesso à votação eletrônica.
- 7. A votação eletrônica dar-se-á pelo sistema "Eleição Virtual", no dia 07 de agosto de 2023, no horário das 09h30 às 11horas.
- 8. Cada Magistrado terá direito a votar em até três candidatos, não sendo permitido votar mais de uma vez.
- 9. Não haverá identificação dos candidatos escolhidos por cada Magistrado, sendo garantido o sigilo do voto.
- 10. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a apuração dos votos pelo sistema e havendo votos de maioria simples dos integrantes do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, proclamará o resultado.
- 11. Proclamar-se-ão eleitos para a composição da Mesa Diretora os três magistrados mais votados, e mais dois suplentes, adotando-se como critério para o caso de empate o tempo de atuação nos Juizados Especiais e, em segundo lugar, a antiguidade na carreira da magistratura.

#### **DA POSSE**

12. Os juízes eleitos serão empossados pela Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais, imediatamente após a proclamação do resultado, lavrando-se a ata respectiva.

### DA COMISSÃO ELEITORAL

13. Comporão a Comissão Eleitoral desta eleição os seguintes Magistrados: Juiz de Direito Raimundo Nonato Borges Braga, Juiz de Direito Rosalvo Augusto Vieira da Silva e Juiz de Direito Paulo César Almeida Ribeiro.

Salvador, 20 de julho de 2023.

Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ Presidente do Colégio de Magistrados dos Juizados Especiais